

# **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ**

## **RESOLUÇÃO N.º 006/2001 – CIB/PR**

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais, reunida ordinariamente em 09 de Outubro do corrente ano,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar condicionadamente à apresentação dos documentos exigidos pelo art. 2º da presente Resolução, a habilitação dos municípios abaixo elencados, os quais estarão *provisoriamente* habilitados na Gestão Municipal:

Iretama	Pinhal de São Bento	Paranapoema
Janiópolis	Laranjal	Planaltina do Paraná
Nova Cantu	Virmond	Carambeí
B. Vista da Aparecida	Sta. Maria do Oeste	Piraí do Sul
Cafelândia	Turvo	Reserva
Nova Santa Barbara	Teixeira Soares	Carlópolis
Leópolis	Alvorada do Sul	Cambará
Antonina	Arapuã	Salto do Itararé
Mandirituba	Florestópolis	Nova Santa Rosa
Tunas do Paraná	Primeiro de Maio	Jussara
Rio Branco do Sul	Tamarana	
Marechal Cândido Rondon	Guairacá	

**Art. 2º** - Indicar os documentos necessários à renovação definitiva da habilitação para Gestão Municipal, quais sejam, Cópia da Lei Orçamentária aprovada para o exercício 2002 ou a proposta orçamentária apresentada ao Poder Legislativo, comprovando a alocação de recursos próprios, destinados às ações finalísticas de assistência social no Fundo Municipal de Assistência Social; Cópia das 03 (três) últimas atas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social; Portaria, Decreto ou Ato do Governo Municipal nomeando a atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Cópia da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que aprova o Plano Plurianual de Assistência Social/2002-2005.

**Art. 3º** - Estabelecer prazo impreterível até 27 de Novembro de 2001, para apresentação da documentação mencionada no Artigo anterior.

# **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ**

**Art. 4.º** - Re-habilitar definitivamente os Municípios abaixo relacionados, afim

de permanecerem em Gestão Municipal:

Engenheiro Beltrão	Rio Negro	Pitanga
Juranda	Tijucas do Sul	Prudentópolis
Goioerê	Quitandinha	Reserva do Iguaçu
Luiziana	Campo Magro	Rio Bonito do Iguaçu
Mamborê	Pato Bragado	Espigão Alto do Iguaçu
Quarto Centenário	Entre Rio do Oeste	Candói
Boa Esperança	Matelândia	Guarapuava
Rancho Alegre D'Oeste	Itaipulândia	Pinhão
Ubiratã	Foz do Iguaçu	Marquinho
Assis Chateaubriand	Medianeira	Rio Azul
Anahy	Diamante do Oeste	Rebouças
Braganey	Ampére	Mallet
Capitão Leônidas Marques	Barracão	Fernandes Pinheiro
Catanduvas	Bela Vista da Caroba	Irati
Céu Azul	Boa Esperança do Iguaçu	Arapongas
Corbélia	Bom Sucesso do Sul	Ariranha do Ivaí
Diamante do Sul	Clevelândia	Apucarana
Ouro Verde do Oeste	Chopinzinho	Bela Vista do Paraíso
Santa Lúcia	Coronel Vivida	Cafeara
São Pedro do Iguaçu	Cruzeiro do Iguaçu	Califórnia
Toledo	Dois Vizinhos	Cambé
Tupãssi	Francisco Beltrão	Centenário do Sul
Iracema do Oeste	Honório Serpa	Faxinal
Congoinhas	Itapejara do Oeste	Grandes Rios
Santa Amélia	Mangueirinha	Ibiporã
Santo Antônio do Paraíso	Mariópolis	Ivaiporã
Cornélio Procópio	Marmeleiro	Jaguapitã
Andirá	Nova Esperança do Sudoeste	Jardim Alegre
Santa Cecília do Pavão	Nova Prata do Iguaçu	Lidianópolis
Santa Mariana	Pérola do Oeste	Londrina
Itambaracá	Planalto	Lunardelli
São Sebastião da Amoreira	Realeza	Marilândia do Sul
Bandeirantes	Renascença	Pitangueiras
São Jerônimo da Serra	Salgado Filho	Porecatu
Sertaneja	Salto do Lontra	Rio Branco do Ivaí
Uraí	Santa Izabel do Oeste	Rolândia
Araucária	Santo Antônio do Sudoeste	Rosário do Ivaí
Almirante Tamandaré	São João	São João do Ivaí
Campo Largo	Sulina	Mandaguari
Campo do Tenente	Verê	Santa Fé
Cerro Azul	Vitorino	Bom Sucesso
Colombo	Enéas Marques	São Jorge do Ivaí
Campina Grande do Sul	Foz do Jordão	Iguaraçu
Curitiba	Campina do Simão	Santo Inácio
Morretes	Manoel Ribas	Lobato
Pinhais	Nova Laranjeiras	Itambé
Quatro Barras	Nova Tebas	Presidente Castelo Branco

## **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ**

Colorado	Castro	Indianópolis
Sarandi	Ipiranga	Nova Olímpia
Maringá	Joaquim Távora	Xambrê
Marialva	Figueira	São Manoel do Paraná
Ivatuba	Wenceslaw Braz	Cianorte
Flórida	Ribeirão Claro	Pérola
Paçandu	Jaboti	Perobal
Nossa Senhora das Graças	Japira	Vila Alta
Cambira	Barra do Jacaré	Tapejara
Alto Paraná	Quatiguá	Brasilândia do Sul
Amaporã	São José da Boa Vista	Alto Piquiri
Inajá	Santo Antônio da Platina	Japurá
Loanda	Ibaiti	Cafezal do Sul
Nova Londrina	Conselheiro Mairinck	Ivaté
Paranacity	Tomazina	Terra Roxa
Santa Mônica	Rondon	Guaporema
São Pedro do Paraná	São Tomé	Douradina
Marilena	Altônia	Porto Vitória
Paraíso do Norte	Umuarama	União da Vitória
Arapoti	Maripá	São Mateus do Sul
Ivaí	Tuneiras do Oeste	Coronel Domingos Soares
Jaguariaíva	Guaíra	Bituruna
Porto Amazonas	Cruzeiro do Oeste	Antônio Olinto
São João do Triunfo	Cidade Gaúcha	
Tibagi	Esperança Nova	
Ventania	São Jorge do Patrocínio	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 18 de Outubro de 2001.

**FANI LERNER**

Coordenadora da CIB/PR